



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 103/2024

Altera a vinculação da função de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

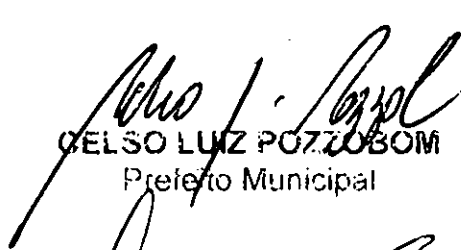
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022:

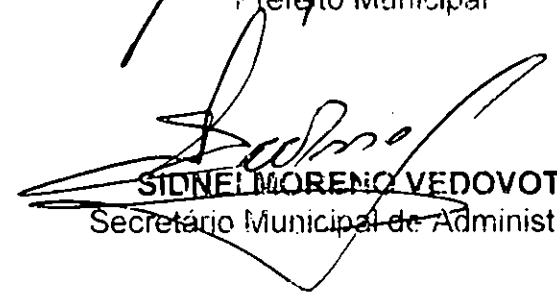
DECRETA

Art. 1º Fica transferido da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários para a Secretaria Municipal de Comunicação Social, um assessor especial – símbolo CC-6.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 16 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 abril 120 24
DE N.º 12.997
UMUARAMA 16 1 04 20 24
_____ *Ornel*
